



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 356/2025

Faz exoneração

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pelos arts. 63, inc.VI e 91, inc. II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19.03.1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o servidor(a) abaixo do seu respectivo cargo comissionado:

BRUNO ANTONIO ASSUNÇÃO – Ouvidor Geral;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 23 de outubro de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

23 / 10 / 25

Chefe de Gabinete